



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI

EDITAL Nº 06, DE 25 DE MAIO DE 2015.
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS RESIDUAIS 2015.1

A Direção Geral do Instituto Federal Baiano – *Campus* Guanambi faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **Vagas Residuais** do Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agricultura e do Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Zootecnia, no período de **25 a 27 de maio de 2015**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2015. As vagas poderão ser preenchidas apenas por portadores de diploma ou certificado da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subsequente, de acordo com a Organização Didática dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – IFBaiano, conforme revisão/alteração, aprovada pela Resolução nº 05 do Conselho Superior/IFBaiano, 29 de março de 2011.

1. DOS CURSOS/HABILITAÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

Curso/Habilitação	Vagas
Técnico Agrícola com Habilitação em Agricultura	19
Técnico Agrícola com Habilitação em Zootecnia	17

2. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas no período de **25 a 27 de maio de 2015**, das 07h30min às 17h00min, na Coordenação de Ensino do IFBaiano - *Campus* Guanambi, situado no Distrito de Ceraíma, Zona Rural, Guanambi/BA.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) Requerimento de Inscrição (**Anexo I**);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente;
- c) Histórico Escolar de Curso de Educação Profissional de Nível Médio no eixo tecnológico Recursos Naturais

3.1 As inscrições poderão ser feitas por procuração simples (será exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

ACM

3.2 A documentação deverá ser entregue na Coordenação de Ensino e após conferência e expedição de comprovante de inscrição, o envelope deverá ser lacrado e encaminhado à Comissão de Análise e Avaliação.

3.3 A autenticação dos documentos poderá ser feita na própria Coordenação de Ensino, desde que seja apresentada a documentação original.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será com base na análise e avaliação do histórico escolar realizada por Comissão instituída.

4.2 Para a classificação dos candidatos serão observadas, por ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- b) Menor número de reprovações;
- c) Maior idade do candidato.

5. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

5.1 O resultado final será divulgado no dia **28 de maio de 2015** nos murais desta Instituição Federal de Ensino.

5.2 Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/FAX.

5.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada do processo de seleção, sendo eliminado o candidato que não comparecer as etapas determinadas.

5.4 O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos não eliminados, seguindo a ordem de classificação, até o limite das vagas fixadas.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos aprovados será efetivada no IFBaiano – *Campus* Guanambi, junto à Secretaria de Registros Acadêmicos, preenchendo o requerimento e apresentando a documentação exigida.

6.2 A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá no dia **28 de maio de 2015**.

6.3 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído.

6.4 Será efetivada a matrícula do candidato aprovado, mediante a entrega dos seguintes documentos à Secretaria de Registros Acadêmicos:

- a) Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia do documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- e) Fotocópia do documento de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio, emitidos por Instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4 recente;
- h) Requerimento de matrícula e Termo de Ciência e de Compromisso, devidamente preenchidos, fornecidos pela Secretaria de Registros Acadêmicos;

6.5 A autenticação dos documentos poderá ser feita na própria Secretaria de Registros Acadêmicos, desde que seja apresentada a documentação original.



6.6 Perderá o direito de matrícula no IFBaiano – *Campus* Guanambi o candidato que não comparecer nos dias marcados neste Edital para a efetivação da matrícula e que não apresentar, naquela data, todos os documentos.

6.7 Efetivada a matrícula, fica caracterizada a imediata adesão do acadêmico às Normas Legais Internas do IFBaiano – *Campus* Guanambi e às normas previstas neste Edital, vedando-se a invocação de desconhecimento das mesmas a seu favor.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É considerada parte integrante deste Edital, no que couber, a Organização Didática dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFBaiano.

7.2. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.


7.3. As aulas terão início no dia **01 de junho de 2015**.

7.4. Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria de Registros Acadêmicos do IFBaiano – *Campus* Guanambi, no Distrito de Ceraíma – Guanambi/BA – Tel. (77) 3493-2100 ramal 283.


7.5. É de inteira responsabilidade do procurador nomeado, quando houver, prestar todas as informações ao candidato/outorgante.

7.6. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Ensino.

Guanambi, 25 de maio de 2015.


Roberto Carlos Santana Lima
Diretor Geral
IFBAIANO- *Campus* Guanambi

Roberto Carlos Santana Lima
Diretor Geral
IFBAIANO- *Campus* Guanambi
Portador de C.T. nº 15833/2014
DDU de 19/05/2014



**EDITAL Nº 06, DE 25 DE MAIO DE 2015.
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS RESIDUAIS 2015.1**

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL
BAIANO
Campus Guanambi

**Ministério
da Educação**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____

_____,
brasileiro(a), RG: _____, Data de Expedição: __/__/____, CPF:
_____, nascido(a) aos __/__/____, natural de
_____, Estado _____, filho(a) de
_____ e _____, residente à
_____ nº _____, Bairro _____, CEP
_____, cidade _____, Tel: (_) _____ - _____, vem requerer de V.Sa.,
anexando a documentação necessária, INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO para vagas
remanescentes do Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agricultura () ou do Curso
Técnico Agrícola com Habilitação em Zootecnia ().

Guanambi, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável



INSTITUTO FEDERAL
BAIANO
Campus Guanambi

**Ministério
da Educação**

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS RESIDUAIS- 2015.1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº: _____

REQUERENTE: _____ DATA: ____/____/2015

CURSO PRETENDIDO: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO REQUERIMENTO:

RS/MS